



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 539 - 11 de março de 2016**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>29</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>63</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>70</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 054, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera a servidora Monique Hulshof do cargo de Professora do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, c/c Artigo 34, da Lei 8.112/90, a servidora MONIQUE HULSHOF, SIAPE 1998471, do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 601, código de vaga 0853939, a contar de 03 de março de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 055, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

*Nomeia a candidata Nathalie de Almeida Bressiani para o cargo de Professora do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 20, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 25, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, seção 3, página 23, para o cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Filosofia, subárea: Ética.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	0805389

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 056, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Andre Ricardo de Campos Rubia.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, ao servidor ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 1977189, no período entre 08/03/2016 e 03/06/2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N° 057, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

*Nomeia o GT que analisará a viabilidade da criação de uma política para a realização de estágio pós-doutoral aos servidores técnicos administrativos da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ As deliberações ocorridas na continuação da IV sessão ordinária do Conselho Universitário, em 23 de fevereiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho (GT) que analisará a viabilidade da criação de uma política para a realização de estágio pós-doutoral aos servidores técnicos administrativos da UFABC, com a seguinte composição:

- I - Carlos Alberto Kamienski, representante da Assessoria de Relações Internacionais e coordenador do GT;
- II - Raquel de Almeida Ribeiro, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III - Janaína de Souza Garcia, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- IV - Maurício Bianchi Wojslaw, representante da Superintendência de Gestão de Pessoas;
- V - Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, conselheira do Conselho Universitário;
- VI - Clarissa de Franco, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC.

Art. 2º O GT terá 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para encaminhar a minuta a que se refere o Art. 1º à presidência do ConsUni.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 058, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa assessores ad hoc para a composição da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ Resolução ConsEPE nº 41, de 17 de novembro de 2009, que institui a Comissão de Ética em uso de animais da UFABC (CEUA);
- ✓ Resolução ConsEPE nº 123, de 16 de dezembro de 2011, que aprova o Regimento Interno da CEUA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA):

I - Valéria Lima Fabrício Borghesi (suplente: Valderez Bastos Valero Lapchik), assessores *ad hoc*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 516/2015, referente à designação de servidores para comporem a Comissão Eleitoral Responsável pela Condução do Processo de Eleição de Membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

### **RETIFICA:**

Na Portaria nº 516, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520, de 22 de dezembro de 2015, página 07:

### **Onde se lê:**

Art. 1º Ficam designados, conforme abaixo, os servidores Técnico-Administrativos em Educação para comporem a Comissão Eleitoral Responsável pela Condução do Processo de Eleição de Membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP), sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE	Representação
Ana Carolina César	1759435	SUGEPE
Roberta Kelly Amorim de França	1563971	SintUFABC
Rodrigo Camatta Ribeiro	1875419	PROPLADI

### **Leia-se:**

Art. 1º Ficam designados, conforme abaixo, os servidores Técnico-Administrativos em Educação para comporem a Comissão Eleitoral Responsável pela Condução

do Processo de Eleição de Membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP), sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE	Representação
Ana Carolina César	1759435	SUGEPE
Roberta Kelly Amorim de França	1563971	SintUFABC
Rodrigo Muller Camatta	1875419	PROPLADI

Santo André, 08 de março de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 047/2016**

*Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.*

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição, observado o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

**2. CURSOS E VAGAS**

**2.1.** As vagas disponibilizadas neste processo constam nas duas tabelas a seguir.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H):

CURSO	VAGAS POR TURNO	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	37	37
Bacharelado em Filosofia	25	25
Licenciatura em Filosofia	25	25
Bacharelado em Planejamento Territorial	38	38
Bacharelado em Políticas Públicas	37	37
Bacharelado em Relações Internacionais	38	38

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia:

CURSO	VAGAS POR TURNO	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	70	70
Bacharelado em Ciências Biológicas	25	25
Licenciatura em Ciências Biológicas	20	20
Bacharelado em Física	25	25
Licenciatura em Física	20	20
Bacharelado em Matemática	25	25
Licenciatura em Matemática	20	20
Bacharelado em Neurociência	30	30
Bacharelado em Química	25	25
Licenciatura em Química	20	20
Engenharia Aeroespacial	62	63
Engenharia Ambiental e Urbana	62	63
Engenharia Biomédica	62	63
Engenharia de Energia	62	63
Engenharia de Gestão	62	63
Engenharia de Informação	62	63
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	62	63
Engenharia de Materiais	62	63

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 22/03/2016 e 24/03/2016, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço (<http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>).

**3.2.** Cada aluno de graduação na UFABC pode ocupar até 3 (três) vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

## 4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1.** Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:
- a) portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
  - b) alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido.

## 5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.** Este processo utilizará como critérios de classificação o coeficiente de rendimento (CR) e o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, e constantes no Anexo I do presente Edital.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO

**6.1.** A prioridade na classificação será dos alunos do mesmo turno oferecido.

**6.1.1.** As vagas disponibilizadas neste processo serão preenchidas primeiramente pelos alunos que não possuírem matrícula em um dos cursos de formação específica da UFABC.

**6.1.2.** As vagas remanescentes da etapa de que trata o item 6.1.1 serão preenchidas pelos alunos que possuírem vaga em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

**6.1.3.** As vagas remanescentes da etapa de que trata o item 6.2.2 serão preenchidas pelos alunos que possuírem vaga em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

**6.2.** O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 2.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no bacharelado interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

**6.2.1.** Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

**6.3.** A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a matrícula dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

**6.3.1.** Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrem na categoria de público-alvo descrita no item 4.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

**6.3.2.** Os alunos aprovados neste processo e que enquadrem-se na categoria de público-alvo descrita no item 4.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 4.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

**6.4.** Os dados utilizados na classificação dos candidatos serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até o término do 3º quadrimestre de 2014.

**6.5.** A matrícula nos cursos de formação específica dos alunos aprovados neste processo surtirá efeito no âmbito institucional a partir do 2º quadrimestre de 2016 (inclusive).

**6.5.1.** A matrícula nas disciplinas ofertadas pelos cursos de formação específica da UFABC pode ser solicitada por qualquer aluno da Graduação, ainda que matriculado apenas no bacharelado interdisciplinar, respeitados os critérios classificatórios estipulados pelo ConsEPE.

**6.6.** Este processo não gerará lista de espera.

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação, em qualquer *campus*, de 31/03/2016 a 05/04/2016.

**7.3.** Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

**7.4.** Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. CALENDÁRIO**

<b>PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
22/03/2016 a 24/03/2016	Período de inscrição (manifestação de interesse)
30/03/2016	Divulgação do Resultado Preliminar
31/03/2016 a 05/04/2016	Período para interpelação de recurso
13/04/2016	Divulgação do Resultado Final

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.2.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

**9.3.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**9.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

## ANEXO I

### ÍNDICE DE AFINIDADE (Ik)

O  $Ik$  do aluno no curso  $k$  de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$Ik = 0,07 \text{ CR} + 0,63 \text{ CPk} + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do  $Ik$  constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item  $T$ .

### COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do  $CR$  constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno ( i= 1, 2, 3, ..., NC)
C <sub>i</sub>	Número de créditos da disciplina <i>i</i> (soma das cargas teórica e prática)
N <sub>i</sub>	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina <i>i</i>

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

### COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
$n_{obr}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas obrigatórias do curso <i>k</i>
$n_{lim}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas de opção limitada do curso <i>k</i>
$n_{livre}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas livres do curso <i>k</i>
$N_{obr}^k$	Número de créditos <b>exigidos</b> em disciplinas obrigatórias do curso <i>k</i>
$N_{lim}^k$	Número de créditos <b>exigidos</b> em disciplinas de opção limitada do curso <i>k</i>
$N_{livre}^k$	Número de créditos <b>propostos</b> em disciplinas livres do curso <i>k</i>
$NC_k$	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROROAD Nº 027, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Revoga a Portaria da Proroad nº 538, de 08 de dezembro de 2014. Designa o Servidor Alessandro Alves como fiscal da Ata SRP nº 145/2014 e Ulisses Demarchi Silva Terra como fiscal da Ata SRP nº 146/2014.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proroad nº 538, de 08 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 424 de 09 de dezembro de 2014, página 25, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 145/2014 e 146/2014.

Art. 2º. Designar o Servidor Alessandro Alves, SIAPE nº 2093797, para responder como Fiscal Responsável pela Ata SRP nº 145/2014, processo 23006.2254/2013-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, tendo como substitutos os Servidores Guilherme Solci Madeira, SIAPE nº 1695336 e Angela Shimabukuro, SIAPE nº 1707572.

Art. 3º. Designar o Servidor Ulisses Demarchi Silva Terra, SIAPE nº 1669637, para responder como Fiscal Responsável pela Ata SRP nº 146/2014, processo 23006.2254/2013-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa COMERCIAL SPHERA LTDA - ME, tendo como substituto o Servidor Thiago Marcondes Faria, SIAPE nº 1824132.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROAD Nº 028, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 115 de 05 de maio de 2015, e designa Ulisses Demarchi Silva Terra e Thiago Marcondes Faria como fiscais do Contrato nº 008/2015.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC,** nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337 de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127 de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 115 de 05 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 08 de maio de 2015 (página 17), devido às destituições do Fiscal Responsável e dos Fiscais Substitutos da referida Portaria.

Art. 2º - Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE 1669637) para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 008/2015, processo 23006.001500/2013-37, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Faccio Arquitetura S/S Ltda - EPP, tendo como substituto o servidor Thiago Marcondes Faria (SIAPE 1824132).

**Sara Cid Mascareñas Alvarez**  
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição  
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTRARIA DA PROGRAD Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Altera o Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação para o Ano de 2016, tornado público pela Portaria da Prograd nº 038, de 27 de outubro de 2015 e alterado pela Portaria da Prograd nº 009, de 26 de fevereiro de 2016.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera, conforme anexo, o Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação para o Ano de 2016, tornado público pela Portaria da Prograd nº 038, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 03 de novembro de 2015, e alterado pela Portaria da Prograd nº 009, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 536, de 1 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pro-Reitor de Graduação

## Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

### JANEIRO

Etapa 1 e 2 - ajuste matrícula 1º quadrimestre/2016	18 a 19 e 21 a 22
---	-------------------

### FEVEREIRO

<b>Início das aulas - 1º QUAD./2016 (veteranos)</b>	<b>15</b>
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	15 a 20
Solicitações de equivalência de disciplinas	22/02 a 05/03
Solicitação de colação de grau antecipada para fevereiro - PRAZO MÁXIMO	11
Solicitação de colação de grau de 02/04 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	20
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau em 02/04 – PRAZO MÁXIMO	20

### MARÇO

<b>Inscrições para a Troca de Turno (válida para o 2º Q/2016)</b>	<b>2 a 4</b>
Período de cancelamento de disciplinas	15/02 a 05/03 e 14 a 19/03
Avaliação de cursos	8 a 10
Inscrições para o curso de formação específica	22 a 24
Solicitação de colação de grau antecipada para março - PRAZO MÁXIMO	10
Fim do prazo para Trancamento de matrícula sem justificativa	24

### ABRIL

Colação de Grau - concluintes do 3º quadrimestre/2015	2
Feriado Municipal em Santo André - recesso em São Bernardo	8 a 9
Matrículas para o 2º quadrimestre/2016	13 a 18

### MAIO

Lançamento de conceitos e faltas	12 a 19
Avaliação de disciplinas do 1º quadrimestre/2016	17/05 a 25/06
<b>Conclusão do 1º quadrimestre/2016</b>	<b>16</b>
Solicitação de colação de grau antecipada para maio - PRAZO MÁXIMO	10
Etapa 1 e 2 - ajuste matrícula 2º quadrimestre/2016	23 a 24 e 30 a 31
<b>Inscrições para a Transferência Externa (válida para o 3º Q/ 2016)</b>	<b>23 a 27</b>

### JUNHO

<b>Início das aulas - 2º QUAD./2016 (veteranos e ingressantes)</b>	<b>6</b>
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	6 a 10
Solicitação de colação de grau antecipada para junho - PRAZO MÁXIMO	10
Solicitação de colação de grau de 06/08 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	11
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau de 06/08 – PRAZO MÁXIMO	11
Solicitações de equivalência de disciplinas	13 a 25
Fim do prazo para cancelamento de disciplinas	25

### JULHO

Inscrições para o curso de formação específica	13 a 15
Fim do prazo para trancamento de matrícula sem justificativa	16
Solicitação de colação de grau antecipada para julho - PRAZO MÁXIMO	11

## Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

Matrículas para o 3º quadrimestre/2016	27/07 a 01/08
<b>AGOSTO</b>	
Colação de grau - concluintes 1º quadrimestre/2016	6
Feriado Municipal em São Bernardo - recesso em Santo André	20
<b>Conclusão do 2º quadrimestre/2016</b>	<b>30</b>
Lançamento de conceitos e faltas	29/08 a 05/09
Avaliação de disciplinas do 2º quadrimestre/2016	31/08 a 08/10
<b>SETEMBRO</b>	
Solicitação de colação de grau antecipada para setembro - PRAZO MÁXIMO	12
Etapa 1 e 2 - ajuste matrícula 3º quadrimestre/2016	8 a 9 e 13 e 14
<b>Início das aulas - 3º QUAD./2016 (veteranos)</b>	<b>19</b>
Matrículas em Trabalho de Graduação das Engenharias	19 a 23
Solicitações de equivalência de disciplinas	26/9 a 08/10
<b>OUTUBRO</b>	
Solicitação de colação de grau de 17/12 em curso específico - PRAZO MÁXIMO	1
Entrega de Atividades Complementares de BIS para colação de grau de 17/12 – PRAZO MÁXIMO	1
Solicitação de colação de grau antecipada para outubro - PRAZO MÁXIMO	10
<b>Inscrições para a Troca de BI (válida para o 1º Q/2017)</b>	<b>5 a 7</b>
Fim do prazo para cancelamento de disciplinas	08
Inscrições para o curso de formação específica	25 a 27
Fim do prazo p/Trancamento de matrícula s/ justificativa	27
<b>NOVEMBRO</b>	
Matrículas para o 1º quadrimestre/2017	17 a 22
<b>DEZEMBRO</b>	
<b>Conclusão do 3º quadrimestre/2016</b>	<b>17</b>
Lançamento de conceitos e faltas	14 a 21
Colação de grau - concluintes 2º quadrimestre/2016	17
<b>JANEIRO DE 2017</b>	
Avaliação de disciplinas do 3º quadrimestre/2016	19/12 a 20/2/2017
Etapa 1 e 2 - ajuste matrícula 1º quadrimestre/2017	23 a 24 e 26 a 27

**Obs. As datas e ou períodos dos demais processos Administrativos Acadêmicos serão oportunamente divulgados no site da Prograd.**

## Calendário 2016 de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação

REPOSIÇÕES DOS FERIADOS				
Quadr.	Feriado		Reposição	
2016.1	25 de março	sexta-feira	9 de maio	segunda-feira
	26 de março	sábado	10 de maio	terça-feira
	8 de abril	sexta-feira	11 de maio	quarta-feira
	9 de abril	sábado	12 de maio	quinta-feira
	21 de abril	quinta-feira	13 de maio	sexta-feira
	22 de abril	sexta-feira	14 de maio	sábado
	23 de abril	sábado	16 de maio	segunda-feira
2016.2	9 de julho	sábado	29 de agosto	segunda-feira
	20 de agosto	sábado	30 de agosto	terça-feira
2016.3	12 de outubro	quarta-feira	12 de dezembro	segunda-feira
	28 de outubro	sexta-feira	13 de dezembro	terça-feira
	29 de outubro	sábado	14 de dezembro	quarta-feira
	2 de novembro	quarta-feira	15 de dezembro	quinta-feira
	14 de novembro	segunda-feira	16 de dezembro	sexta-feira
	15 de novembro	terça-feira	17 de dezembro	sábado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROGRAD Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de  
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente ad  
hoc.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Transgressão Disciplinar Discente *ad hoc* instituída pela Portaria da Prograd nº 042, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

## **PORTARIA DA PROPG/DAP N° 007, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

*Constituir Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria N.º 25 de 30 de julho de 2014 que normatizou os critérios para a alocação de bolsas, bem como a composição e atribuições de sua comissão, e ainda, considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do colegiado N.º 01/2016, realizada em 18 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Bolsas do PPG-CHS, a ser composta sob a presidência da docente Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho – SIAPE 1762338 e pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- Cláudio Luís Camargo Penteado (Titular) – SIAPE 1545036
- Adriana Capuano de Oliveira (Suplente) – SIAPE 1372715
- José Paulo Guedes Pinto (Titular) - SIAPE 1802140
- Elias David Morales Martinez (Suplente) – SIAPE 1995535
- Sérgio Amadeu da Silveira (Titular) - SIAPE 1369256
- Gilberto Maringoni de Oliveira (Suplente) - SIAPE 1961809
- José Blanes Sala (Titular) – SIAPE 1847300
- Sidney Jard da Silva (Suplente) - SIAPE 1544389
- Emmanuel Vitor Cleto Duarte (Titular) – RA 14000415
- Thiago Mattioli Silva (Suplente) – RA 14000815

Parágrafo único: Será de responsabilidade desta Comissão analisar e classificar candidatos matriculados no programa e atribuir bolsas conforme critérios vigentes para alocação de bolsas e a análise dos relatórios anuais de atividades bolsistas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined with a graduation cap icon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, e sua vigência será até o término da gestão desta Coordenação que está prevista para 18/12/2017.

Coordenação do Programa de Pós-graduação  
em Ciências Humanas e Sociais

Protocolo nº 4749-CHS/jafr



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**PORTARIA Nº 008/2016\_PROPAG/DAP**  
**(publicada no Boletim de Serviço nº 539 de 11.03.16)**

Santo André, 09 de março de 2016.

*Regulamenta a aplicação do exame de proficiência em Língua Inglesa no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a aplicação do exame de proficiência na Língua Inglesa, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Designar os docentes Daniel Morgato Martin, Siape nº 1760938, e Cláudio Nogueira de Meneses, Siape nº 2616839, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência na Língua Inglesa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**João Paulo Gois**

Siape nº 1672977

Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Ciência da Computação

wbj

Prot. 4305/CCM

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

## **ANEXO I**

(Ref: PORTARIA nº 008/2016\_PROPAG\_DAP de 09 de março de 2016)

- 1) O Exame será realizado no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), nas dependências da UFABC, às 15h00, em sala a ser divulgada no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).
- 2) Poderão fazer o exame todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.
- 3) A duração do exame será de 03h00minh (três horas).
- 4) O que é permitido usar durante a prova:
  - Um dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês (individual) de papel, que o aluno deverá trazer (não será permitido compartilhar dicionários);
  - Lápis, caneta e borracha.
- 5) O resultado do exame (aprovado ou reprovado) será comunicado, por e-mail, aos candidatos que realizarem a prova. Os candidatos podem requerer vista de prova para a Comissão Organizadora até 14 dias após a comunicação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
posensino@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 001/2016  
(publicado no Boletim de Serviço nº 539 de 11/03/2016)**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representante Discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **1 (um) Representante Discente** para a Coordenação do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Márcia Helena Alvim (SIAPE nº 01656374 - presidente), Evonir Albrecht (SIAPE nº. 1054677), Graciela Oliver (SIAPE 1753382) e o discente Marcos Antônio Ruano (RA 13027114).

1.2. Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.

1.3. Na ficha de inscrição para o cargo de representante discente deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.4. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.4.1 - uma lista dos discentes elegíveis (Anexo II);

1.4.2 – uma lista dos discentes votantes (Anexo III).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico “**ppgens.eleicao2016@ufabc.edu.br**” no período e



**Universidade Federal do ABC**

horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente assinada, conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e 1.3).

2.1.1 Os horários indicados no item 4.1 são pertinentes ao horário oficial de Brasília/DF.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa, <https://sites.google.com/site/pehfcm/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional do programa [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br).

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- inscrições: de 14.03.2016 até as 18:00 horas do dia 17.03.2016;
- homologação das inscrições: 18.03.2016;
- período de recurso: de 21.03.2016 até as 23:59 hs do dia 24.03.2016 (há ser remetido para o e-mail institucional do programa);

- confirmação das inscrições: 28.03.2016 (no site do programa);
- período de campanha: 29.03.2016 e 30.03.2016
- eleições: 31.03.2016 (das 09:00 às 16:00 hs.);
- divulgação do resultado final: 01.04.2016 (até as 18:00 hs - no site do programa);
- período de recurso: de 02.04.2016 até as 18:00 horas do dia 05.04.2016 (há ser remetido para o e-mail institucional do programa);
- resultado final: 07.04.16 (no site do programa).

4.2. **Dar-se-á preferência pela votação por meio de voto eletrônico**, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “[nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais](http://nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais)” – item “Utilização do Saele”.

4.3 Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico de votação, a eleição poderá ser realizada por métodos convencionais (voto em cédula ou nominal através de reunião plenária de discentes com pauta única) em data a ser divulgada no site do programa sem prejuízo do cronograma indicado no item 4 acima.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.**

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, a partir das 16h01 do dia 31/03/2016, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.1.1 Caso a eleição ocorra de forma diferenciada à indicada no item 4.2, a apuração dos votos será realizada no mesmo local da eleição e iniciar-se-á logo após o horário de finalização do pleito.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 07/04/2016 site do programa: <https://sites.google.com/site/pehfcm/>.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail institucional do programa entre os dias 05 e 06 de abril de 2016.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral no dia 07/04/2016 através do site oficial do Programa <https://sites.google.com/site/pehfcm/> e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 04 de março de 2016.

**Márcia Helena Alvim**

(SIAPE nº 1656374)

Presidente da Comissão Eleitoral

Wbj

## ANEXO I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

#### **Representante Discente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2016** que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura do candidato titular

---

Assinatura do candidato suplente

## ANEXO II - LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

DISCENTE	RA	CPF
Aennder Ferreira de Sousa	13026814	062.876.436-76
Aline Delgado Pinheiro Cavalcante	13034215	346.132.098-62
Alinic Vieira de Barros	13025213	325.896.938-85
Ana Carla de Sousa Silva	131610163	297.782.488-00
Anatoli Nascimento Berdnikoff	13034015	340.095.888-37
Andreia Melo	131610166	101.495.614-58
Andréia Moreira da Silva	13033715	272.288.388-07
Angelica do Carmo da Silva Chico	13034115	172.421.028-98
Barbara Simiramis Toledo Martins	131610153	369.606.608-74
Carolina Yumi Kakazu	13034315	425.182.228-55
Cintia Mendonça Soares Rocha	131610165	368.837.348-05
Claudio Wagner Locatelli	13010314	127.070.518-02
Danielle Beatriz de Sousa Borges	13010214	087.214.846-78
Danielle Samagaia Correa	13027614	365.571.128-05
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior	13027314	178.567.418-80
Davilson Limberg	13028014	163.453.188-41
Deise Alves Vitorino	13027214	230.377.668-67
Djanilson Pereira Vanderlei	13009914	012.137.058-51
Eduardo de Araujo Bento	13006715	339.456.888-84
Eduardo Eliasquevitch Mantovani	13034415	246.804.768-00
Emile Ferreira da Cunha Casasco	13034515	418.329.018-07
Ester Aparecida Ely de Almeida	131610154	185.535.358-00
Fabrício Cruz Florencio da Silva	13034615	310.581.048-02
Fernanda da Rocha Carvalho	13028314	380.570.528-05
Flávia Aparecida da Silva Zocoler	13006415	255.609.048-05
Francisco das Chagas Pereira	13007215	361.852.563-04
Giovanni Scataglia Botelho Paz	13034715	442.062.268-73
Gustavo Rodrigues Rosa	13034815	376.362.488-08
José Augusto Ribeiro	13027514	095.058.358-84
Karina Aguiar Alves	13034915	379.032.838-39
Kelly Marina Kowalski	131610155	283.915.998-84
Kely Cristina Bueno	13033615	262.055.848-40
Larissa Buratto	131610156	368.204.018-84
Leiana Camargo	131610157	404.626.158-71
Lidia de Sousa da Cruz	13027414	268.472.498-97
Liliana Quintero Lopez	13027814	236.627.778-43

Liliani aparecida Franco Marciano	131610158	308.591.148-05
Luan Guedes de Souza	131610167	394.448.048-10
Luciano Gomes Orfão	13007115	131.470.148-78
Ludmylla Ribeiro dos Santos	13035015	050.020.823-94
Luis Gustavo Silva Salmazo	13035115	387.393.178-89
Luis Henrique David	13035215	384.679.288-83
Luiz Carlos dos Santos Filho	13010014	111.715.838-18
Luiz Henrique Portela Faria	13010414	339.624.748-54
Malu Mineo Feitosa Luiz	13035315	338.165.338-50
Marcelo Cunha	131610164	112.319.308-88
Marcio Aparecido de Oliveira	131610159	140.174.108-80
Marcos Henrique de Paula Dias da Silva	131610160	407.947.458-06
Maria de Fatima Costa Sbrana	13033815	591.673.606-10
Marissel Marques	13028114	278.514.528-30
Mary Helen Silva Oliveira	13035415	313.247.108-96
Mauricio Colenghi Filho	13027014	302.066.618-00
Mayara Araujo Romano	13028414	351.296.088-01
Mikaella de Sousa	13028214	074.715.106-76
Miriam Criez Nobrega Ferreira	13006215	119.466.688-42
Natália Pimenta e Silva	13027914	394.913.128-04
Orcenil Ribeiro Filho	13009614	467.703.643-87
Patrícia da Silva Santos	13010814	323.985.598-40
Patricia Vieira Antoniassi	13010514	317.090.598-85
Poliana Friolani	13033915	328.603.598-00
Ricardo Benedito de Oliveira	13026914	041.909.938-75
Robson Rodrigues de Almeida	13006315	337.275.758-08
Rodrigo Martins Santiago da Silva	13007015	330.035.858-27
Ronaldo Santos Santana	13006515	019.156.862-70
Rosangela Rodrigues de Oliveira	13009714	260.427.438-80
Stela Marys Ramos Garcia	131610168	090.186.168-50
Tatiana Laine Mendes	13006115	357.175.658-44
Tatiani Santana da Silva	131610161	090.397.804-04
Thaís Cristina de Oliveira Rocha	13006915	418.277.578-33
Thaís Cristina Sellare de Mello	13035515	359.399.218-33
Thais Gouveia da Silva	13006615	337.933.158-94
Thais Rocha Budrevicius	13035615	124.603.568-54
Thiago Roberto Silva Sant'Anna	131610162	332.085.748-78
Vera Maria de Lima Silva	13014413	080.217.998-38

**ANEXO III - LISTA DE DISCENTES VOTANTES**

DISCENTE	RA	CPF
Aennder Ferreira de Sousa	13026814	062.876.436-76
Aline Delgado Pinheiro Cavalcante	13034215	346.132.098-62
Alinic Vieira de Barros	13025213	325.896.938-85
Ana Carla de Sousa Silva	131610163	297.782.488-00
Anatoli Nascimento Berdnikoff	13034015	340.095.888-37
Andreia Melo	131610166	101.495.614-58
Andréia Moreira da Silva	13033715	272.288.388-07
Angelica do Carmo da Silva Chico	13034115	172.421.028-98
Barbara Simiramis Toledo Martins	131610153	369.606.608-74
Carolina Yumi Kakazu	13034315	425.182.228-55
Cintia Mendonça Soares Rocha	131610165	368.837.348-05
Claudio Wagner Locatelli	13010314	127.070.518-02
Danielle Beatriz de Sousa Borges	13010214	087.214.846-78
Danielle Samagaia Correa	13027614	365.571.128-05
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior	13027314	178.567.418-80
Davilson Limberg	13028014	163.453.188-41
Deise Alves Vitorino	13027214	230.377.668-67
Djanilson Pereira Vanderlei	13009914	012.137.058-51
Eduardo de Araujo Bento	13006715	339.456.888-84
Eduardo Eliasquevitch Mantovani	13034415	246.804.768-00
Emile Ferreira da Cunha Casasco	13034515	418.329.018-07
Ester Aparecida Ely de Almeida	131610154	185.535.358-00
Fabrício Cruz Florencio da Silva	13034615	310.581.048-02
Fernanda da Rocha Carvalho	13028314	380.570.528-05
Flávia Aparecida da Silva Zocoler	13006415	255.609.048-05
Francisco das Chagas Pereira	13007215	361.852.563-04
Giovanni Scataglia Botelho Paz	13034715	442.062.268-73
Gustavo Rodrigues Rosa	13034815	376.362.488-08
José Augusto Ribeiro	13027514	095.058.358-84
Karina Aguiar Alves	13034915	379.032.838-39
Kelly Marina Kowalski	131610155	283.915.998-84
Kely Cristina Bueno	13033615	262.055.848-40
Larissa Buratto	131610156	368.204.018-84
Leiana Camargo	131610157	404.626.158-71
Lidia de Sousa da Cruz	13027414	268.472.498-97

Liliana Quintero Lopez	13027814	236.627.778-43
Liliani aparecida Franco Marciano	131610158	308.591.148-05
Luan Guedes de Souza	131610167	394.448.048-10
Luciano Gomes Orfão	13007115	131.470.148-78
Ludmylla Ribeiro dos Santos	13035015	050.020.823-94
Luis Gustavo Silva Salmazo	13035115	387.393.178-89
Luis Henrique David	13035215	384.679.288-83
Luiz Carlos dos Santos Filho	13010014	111.715.838-18
Luiz Henrique Portela Faria	13010414	339.624.748-54
Malu Mineo Feitosa Luiz	13035315	338.165.338-50
Marcelo Cunha	131610164	112.319.308-88
Marcio Aparecido de Oliveira	131610159	140.174.108-80
Marcos Antonio Ruano	13027114	069.470.578-09
Marcos Henrique de Paula Dias da Silva	131610160	407.947.458-06
Maria de Fatima Costa Sbrana	13033815	591.673.606-10
Marissel Marques	13028114	278.514.528-30
Mary Helen Silva Oliveira	13035415	313.247.108-96
Mauricio Colenghi Filho	13027014	302.066.618-00
Mayara Araujo Romano	13028414	351.296.088-01
Mikaella de Sousa	13028214	074.715.106-76
Miriam Criez Nobrega Ferreira	13006215	119.466.688-42
Natália Pimenta e Silva	13027914	394.913.128-04
Orcenil Ribeiro Filho	13009614	467.703.643-87
Patrícia da Silva Santos	13010814	323.985.598-40
Patricia Vieira Antoniassi	13010514	317.090.598-85
Poliana Friolani	13033915	328.603.598-00
Ricardo Benedito de Oliveira	13026914	041.909.938-75
Robson Rodrigues de Almeida	13006315	337.275.758-08
Rodrigo Martins Santiago da Silva	13007015	330.035.858-27
Ronaldo Santos Santana	13006515	019.156.862-70
Rosangela Rodrigues de Oliveira	13009714	260.427.438-80
Stela Marys Ramos Garcia	131610168	090.186.168-50
Tatiana Laine Mendes	13006115	357.175.658-44
Tatiani Santana da Silva	131610161	090.397.804-04
Thaís Cristina de Oliveira Rocha	13006915	418.277.578-33
Thaís Cristina Sellare de Mello	13035515	359.399.218-33
Thais Gouveia da Silva	13006615	337.933.158-94
Thais Rocha Budrevicius	13035615	124.603.568-54

Thiago Roberto Silva Sant'Anna	131610162	332.085.748-78
Vera Maria de Lima Silva	13014413	080.217.998-38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
ppg.nanomat@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 01/2016**

**Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 539 de 11/03/2016**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Fabio Furlan Ferreira (SIAPE nº 1734908 - presidente), Wendel Andrade Alves (SIAPE nº 1544341) e Daniel Zanetti de Florio (SIAPE nº 1545089) e a discente Midilane Sena Medina (RA 14003213).

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados no referido Programa (conforme Anexo IV).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os nomes mais votados (com seus respectivos suplentes), sendo 1 (um) para cada linha de pesquisa do programa.

1.2.2. Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas (Anexo I).

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas (Anexo II).

1.5. Na ficha de inscrição para o cargo de representante discente deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas (Anexo III).

1.6. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.6.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.6.3 - uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.6.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.7. Somente os docentes permanentes cadastrados como orientadores são elegíveis aos cargos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico “[ppgnma.eleicao2016@ufabc.edu.br](mailto:ppgnma.eleicao2016@ufabc.edu.br)” no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e seus subitens, 1.3 e 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional do programa ([ppg.nanomat@ufabc.edu.br](mailto:ppg.nanomat@ufabc.edu.br)) no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

## **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

## **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de 14/03/2016 a 08/04/2016 até 18h00min h.

- Homologação das inscrições: 11/04/2016, até às 18h00min h.
- Recurso: de 12/04/2016 a 15/04/2016, até às 18h00min h.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 15/04/2016 (site do Programa)
- Eleições: 18/04/2016 das 09h00 min às 16h00 min.
- Divulgação do resultado: 18/04/2016, até 18h00min h.
- Recurso: 19/04/2016 a 22/04/2016, até 18h00min h.
- Confirmação do resultado após recurso: 26/04/2016 até 18h00min h (site do Programa)

**OBSERVAÇÃO: Os horários aqui indicados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.**

4.2. Dar-se-á preferência pela votação por meio de voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “[nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais](http://nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais)” – item “Utilização do Saele”.

4.3. Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico de votação, a eleição poderá ser realizada por métodos convencionais (voto em cédula ou nominal ambas através de reunião plenária única de docentes e discentes com pauta única) em data a ser divulgada no site do programa sem prejuízo do cronograma indicado no item 4 acima.

4.4. Cada eleitor docente poderá votar em apenas **uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidatos a representantes docentes** com seus respectivos suplentes.

4.5. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.

4.6. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.**

5.1. A apuração dos votos será realizada conforme a forma em que a eleição foi conduzida (eletronicamente em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou manualmente no mesmo local da eleição), em sessão pública, a partir das 16h00 do dia 18/04/2016, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 18 de abril de 2016, no site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail [ppg.nanomat@ufabc.edu.br](mailto:ppg.nanomat@ufabc.edu.br) entre os dias 19 e 21 de abril de 2016.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 22/04/2016 através do site oficial do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 10 de março de 2016.

**Prof. Dr. Fabio Furlan Ferreira**  
(SIAPE nº 1734908)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Nanociências e Materiais Avançados

fff

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS

#### Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_  
docentes permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em  
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa  
inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na  
Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2016**, que regulamenta o presente processo  
eleitoral.

---

Assinatura candidato Coordenador

---

Assinatura candidato Vice-Coordenador

## ANEXO II

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS**

#### **Representante Docente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_  
docentes permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em  
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa  
inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do  
referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2016**, que regulamenta o presente processo  
eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

### ANEXO III

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS**

##### **Representante Discente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ discentes  
regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais  
Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para  
**representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido  
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2016**, que regulamenta o presente processo  
eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

**ANEXO IV**  
**LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

NOME	SIAPE	CPF
ALEXANDRE JOSE DE CASTRO LANFREDI	2604128	173.766.068-74
ANTONIO ALVARO RANHA NEVES	1946001	805.489.891-68
CEDRIC ROCHA LEÃO	1957564	194.585.158-90
DANILO JUSTINO CARASTAN	1761120	220.460.488-73
DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	2211523	273.368.548-18
DERVAL DOS SANTOS ROSA	1671275	029.993.428-45
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	1760527	260.110.868-10
GERSON LUIZ MANTOVANI	1730523	386.248.699-00
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	1544408	905.789.370-34
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	1600858	172.740.128-00
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	1671394	103.050.278-16
ISELI LOURENÇO NANTES	1707133	081.155.358-26
JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	1760410	757.836.066-34
JORGE DIEGO MARCONI	1671393	228.403.498-50
JOSE ANTONIO SOUZA	2605463	147.459.738-61
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	1669182	184.715.918-47
JULIANA MARCHI	1676364	166.317.418-07
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	1763443	060.143.788-80
MARCIA TSUYAMA ESCOTE	1545738	140.336.478-80
MARISELMA FERREIRA	1544415	195.110.128-60
RENATO ALTOBELLİ ANTUNES	1671298	282.848.168-90
RONEI MIOTTO	1350754	086.550.478-48
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	1734912	138.171.428-54
SYDNEY FERREIRA SANTOS	1671292	402.126.532-53

**ANEXO V**  
**LISTA DE DOCENTES VOTANTES**

NOME	SIAPE	CPF
ALEXANDRE JOSE DE CASTRO LANFREDI	2604128	173.766.068-74
ANTONIO ALVARO RANHA NEVES	1946001	805.489.891-68
CEDRIC ROCHA LEÃO	1957564	194.585.158-90
DANIEL ZANETTI DE FLORIO	1545089	142.064.268-56
DANILO JUSTINO CARASTAN	1761120	220.460.488-73
DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	2211523	273.368.548-18
DERVAL DOS SANTOS ROSA	1671275	029.993.428-45
FÁBIO FERREIRA FURLAN	1734908	127.405.498-22
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	1760527	260.110.868-10
GERSON LUIZ MANTOVANI	1730523	386.248.699-00
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	1544408	905.789.370-34
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	1600858	172.740.128-00
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	1671394	103.050.278-16
ISELI LOURENÇO NANTES	1707133	081.155.358-26
JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	1760410	757.836.066-34
JORGE DIEGO MARCONI	1671393	228.403.498-50
JOSE ANTONIO SOUZA	2605463	147.459.738-61
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	1669182	184.715.918-47
JULIANA MARCHI	1676364	166.317.418-07
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	1763443	060.143.788-80
MARCIA TSUYAMA ESCOTE	1545738	140.336.478-80
MARISELMA FERREIRA	1544415	195.110.128-60
RENATO ALTOBELLINI ANTUNES	1671298	282.848.168-90
RONEI MIOTTO	1350754	086.550.478-48
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	1734912	138.171.428-54
SYDNEY FERREIRA SANTOS	1671292	402.126.532-53
WENDEL ANDRADE ALVES	1544341	027.682.846-10

**ANEXO VI**  
**LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS**

NOME_ALUNO	RA	CPF
Adrianne Marlise Mendes Brito	14008214	507.761.506-34
Afonso Chimanski	14008113	070.183.079-45
Aline Zanchet	14000912	006.035.870-03
Alvaro David Torrez Baptista	14000914	235.267.408-52
Amanda Laura Ibiapino	14002613	017.308.101-01
Amanda Martins Nacas	14012315	382.799.968-50
Anderson Felix Manoel	14002713	351.776.698-40
Anderson Santos Soares	131610229	345.190.438-16
Andressa Vidal Müller	13039815	430.336.178-08
Antônia Patrícia de Queiroz	13009615	348.291.838-45
Antonio Wellington Lima de Sa	14004611	309.162.688-10
Asaph Armando Jacinto	141610070	401.563.748-89
Bardia Ett	13032813	099.421.888-51
Bruna Miranda Soares Ferrante	14008613	369.724.348-90
Bruna Niccoli Ramirez	14006414	383.543.298-28
Bruna Tosco	14011715	370.762.178-21
Camila Boldrini Nascimento	131610227	342.166.018-20
Carolina Martao	13039515	396.569.438-30
Cécile Chaves Hernandez	13035614	395.282.718-55
César Augusto Díaz Pomar	14007914	022.773.256-19
Claudio Roberto Passatore	14008314	287.373.098-62
Cleber Lucius da Costa	13033013	359.607.948-96
Cristiane Regina Stilhano Vilas Bôas	13035714	381.694.388-88
Daniel Belchior Rocha	141610079	387.346.588-40
Daniel Felipe Simião	14000812	355.870.998-57
Daniel Negrão Rodrigues	13026114	409.799.618-58
Daniel Victor Amaral Chiaretti	13039115	385.691.098-06
Diego Anísio Modesto	13035814	366.242.678-10
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615	082.554.766-01
Eduardo Gimenes Jubes	13009915	405.347.138-90
Eduardo Gonçalves da Silva	13011014	312.510.208-10
Eloana Patrícia Ribeiro	13039715	409.589.248-05
Emerson Madaleno	14003115	139.933.458-19
Enésio Marinho da Silva Junior	13036414	323.025.028-17
Enrique Arias Arciniegas	14006713	236.352.118-85
Erica Gislaine Aparecida de Miranda	14003512	341.981.258-21
Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615	033.815.375-63

Flavia Leticia Silva Freitas	14001214	269.246.518-01
Gabriel Ravanhani Schleder	13039215	383.957.608-33
Germano de Freitas Aguirre	13036114	263.408.728-40
Giovanna Loisa Theodoro	141610080	318.697.958-73
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315	369.303.078-23
Heloisa Cristina Fernandes Cordon	14000612	297.437.858-76
Henrique Takaaki Tamoto	131610228	426.812.498-56
Huang Han Pang	14001711	224.462.438-27
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068	324.640.468-25
Igor Wanderley Reis Dias	14001112	937.732.852-72
Irina Marinho Factori	14002813	069.120.638-45
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114	341.151.218-07
Jéssica Cristina Costa de Castro	14009614	395.428.608-46
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	13011214	013.847.960-70
Jose Eduardo Ulloa Rojas	13029315	073.070.671-02
Juliana Sarango de Souza	13011314	364.216.148-09
Juliane Carla Bernardi	14002412	012.098.340-06
Julio Cesar Delfino de Oliveira	13036314	140.195.768-40
Karen Cristina Kai	14001012	223.547.908-13
Karen de Souza do Prado	141610082	406.800.468-44
Kelly Cristina de Lira Lixandrão	14003612	224.284.368-05
Laís Bezerra Bertunes	13039415	392.675.618-71
Lara Tavares dos Santos	14003215	282.746.208-79
Lays Batista Fitaroni	14002913	010.886.851-61
Laysa Pires de Figueiredo	14003712	023.663.161-60
Leandro Antonio de Oliveira	141610069	084.194.606-05
Leonardo Augusto Cecchini	131610224	340.461.498-41
Lucas Puziski	13011514	025.163.480-96
Luís Marcelo Garcia da Silva	131610226	325.759.198-51
Mainã Portella Garcia	14009714	379.420.528-69
Maira de Lourdes Rezende	14003013	302.880.398-40
Marcela Fabbio Andrade	13026214	226.555.638-67
Márcia Isabel de Souza Prado	14004811	304.739.308-70
Marcio Sena Curvello	14003912	002.796.150-86
Maria Paula Pereira de Miranda Josefovich Martin	13011614	363.688.168-05
Mariana Sayuri Ishikawa	14003113	073.529.079-20
Nathalie Minako Ito	14012215	392.086.618-57
Paula Maria Gabriela Leal Ferreira	14008413	339.468.918-96
Paula Pereira Janusonis	131610222	104.410.086-90
Rafaela Guimarães da Rocha	13011714	401.396.968-81
Renata Deliberato Aspasio	131610225	404.585.388-09

Roger Borges	131610223	394.763.338-63
Rogerio Ramos de Sousa Junior	14011415	343.314.808-28
Romi Schmieder Pivetta	13036014	370.561.938-11
Silvano Leal dos Santos	14006613	166.815.238-03
Swagotom Sarkar	13019515	237.812.488-01
Sylvia Mueni Mutisya	14008013	236.679.708-70
Telma Zambanini	14003315	131.266.388-05
Thiago de Carvalho Cipriano	14005111	308.890.868-50
Vânia Mendes do Prado	14003313	369.062.178-01
Victor Buratto Tinti	13039315	408.549.338-83
Waldemir Moura de Carvalho Júnior	14006913	342.005.478-56
Wallace Ribeiro Sant'Ana	13011814	224.154.578-33
Yuri Menzl Celaschi	14001614	203.831.548-55

**ANEXO VII**  
**LISTA DE DISCENTES VOTANTES**

NOME_ALUNO	RA	CPF
Adrianne Marlise Mendes Brito	14008214	507.761.506-34
Afonso Chimanski	14008113	070.183.079-45
Aline Zanchet	14000912	006.035.870-03
Alvaro David Torrez Baptista	14000914	235.267.408-52
Amanda Laura Ibiapino	14002613	017.308.101-01
Amanda Martins Nacas	14012315	382.799.968-50
Anderson Felix Manoel	14002713	351.776.698-40
Anderson Santos Soares	131610229	345.190.438-16
Andressa Vidal Müller	13039815	430.336.178-08
Antônia Patrícia de Queiroz	13009615	348.291.838-45
Antonio Wellington Lima de Sa	14004611	309.162.688-10
Asaph Armando Jacinto	141610070	401.563.748-89
Bardia Ett	13032813	099.421.888-51
Bruna Miranda Soares Ferrante	14008613	369.724.348-90
Bruna Niccoli Ramirez	14006414	383.543.298-28
Bruna Tosco	14011715	370.762.178-21
Camila Boldrini Nascimento	131610227	342.166.018-20
Carolina Martao	13039515	396.569.438-30
Cécile Chaves Hernandez	13035614	395.282.718-55
César Augusto Díaz Pomar	14007914	022.773.256-19
Claudio Roberto Passatore	14008314	287.373.098-62
Cleber Lucius da Costa	13033013	359.607.948-96
Cristiane Regina Stilhano Vilas Bôas	13035714	381.694.388-88
Daniel Belchior Rocha	141610079	387.346.588-40
Daniel Felipe Simião	14000812	355.870.998-57
Daniel Negrão Rodrigues	13026114	409.799.618-58
Daniel Victor Amaral Chiaretti	13039115	385.691.098-06
Diego Anísio Modesto	13035814	366.242.678-10
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615	082.554.766-01
Eduardo Gimenes Jubes	13009915	405.347.138-90
Eduardo Gonçalves da Silva	13011014	312.510.208-10
Eloana Patrícia Ribeiro	13039715	409.589.248-05
Emerson Madaleno	14003115	139.933.458-19
Enésio Marinho da Silva Junior	13036414	323.025.028-17
Enrique Arias Arciniegas	14006713	236.352.118-85
Erica Gislaine Aparecida de Miranda	14003512	341.981.258-21
Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615	033.815.375-63

Flavia Leticia Silva Freitas	14001214	269.246.518-01
Gabriel Ravanhani Schleder	13039215	383.957.608-33
Germano de Freitas Aguirre	13036114	263.408.728-40
Giovanna Loisa Theodoro	141610080	318.697.958-73
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315	369.303.078-23
Heloisa Cristina Fernandes Cordon	14000612	297.437.858-76
Henrique Takaaki Tamoto	131610228	426.812.498-56
Huang Han Pang	14001711	224.462.438-27
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068	324.640.468-25
Igor Wanderley Reis Dias	14001112	937.732.852-72
Irina Marinho Factori	14002813	069.120.638-45
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114	341.151.218-07
Jéssica Cristina Costa de Castro	14009614	395.428.608-46
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	13011214	013.847.960-70
Jose Eduardo Ulloa Rojas	13029315	073.070.671-02
Juliana Sarango de Souza	13011314	364.216.148-09
Juliane Carla Bernardi	14002412	012.098.340-06
Julio Cesar Delfino de Oliveira	13036314	140.195.768-40
Karen Cristina Kai	14001012	223.547.908-13
Karen de Souza do Prado	141610082	406.800.468-44
Kelly Cristina de Lira Lixandrão	14003612	224.284.368-05
Laís Bezerra Bertunes	13039415	392.675.618-71
Lara Tavares dos Santos	14003215	282.746.208-79
Lays Batista Fitaroni	14002913	010.886.851-61
Laysa Pires de Figueiredo	14003712	023.663.161-60
Leandro Antonio de Oliveira	141610069	084.194.606-05
Leonardo Augusto Cecchini	131610224	340.461.498-41
Lucas Puziski	13011514	025.163.480-96
Luís Marcelo Garcia da Silva	131610226	325.759.198-51
Mainã Portella Garcia	14009714	379.420.528-69
Maira de Lourdes Rezende	14003013	302.880.398-40
Marcela Fabbio Andrade	13026214	226.555.638-67
Márcia Isabel de Souza Prado	14004811	304.739.308-70
Marcio Sena Curvello	14003912	002.796.150-86
Maria Paula Pereira de Miranda Josefovich Martin	13011614	363.688.168-05
Mariana Sayuri Ishikawa	14003113	073.529.079-20
Midilane Sena Medina	14003213	322.203.318-81
Nathalie Minako Ito	14012215	392.086.618-57
Paula Maria Gabriela Leal Ferreira	14008413	339.468.918-96
Paula Pereira Janusonis	131610222	104.410.086-90
Rafaela Guimarães da Rocha	13011714	401.396.968-81

Renata Deliberato Aspasio	131610225	404.585.388-09
Roger Borges	131610223	394.763.338-63
Rogerio Ramos de Sousa Junior	14011415	343.314.808-28
Romi Schmieder Pivetta	13036014	370.561.938-11
Silvano Leal dos Santos	14006613	166.815.238-03
Swagotom Sarkar	13019515	237.812.488-01
Sylvia Mueni Mutisya	14008013	236.679.708-70
Telma Zambanini	14003315	131.266.388-05
Thiago de Carvalho Cipriano	14005111	308.890.868-50
Vânia Mendes do Prado	14003313	369.062.178-01
Victor Buratto Tinti	13039315	408.549.338-83
Waldemir Moura de Carvalho Júnior	14006913	342.005.478-56
Wallace Ribeiro Sant'Ana	13011814	224.154.578-33
Yuri Menzl Celaschi	14001614	203.831.548-55



## **EDITAL N° 01/2016**

**Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 539 de 11/03/2016.**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 02 (**dois**) **Bolsistas de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pelos seguintes docentes: Wendel Andrade Alves (Siape nº 1544341 – Presidente), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Roosevelt Droppa Junior (Siape nº 1734912), Cedric Rocha Leão (Siape nº 1957564), Humberto Naoyuki Yoshimura (Siape nº 1671394), Márcia Aparecida da Silva Spinacé (Siape nº 1763443), Márcia Tsuyama Escote (Siape nº 1545738) e Demétrio Jackson dos Santos (Siape nº 1961116).

O PNPD tem como objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.

### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1** Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via Curriculum Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC).

**2.2** Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

**2.3** O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data do e-mail de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

## **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppg.nanomat@ufabc.edu.br](mailto:ppg.nanomat@ufabc.edu.br) (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição - PNPD**” seguida do nome completo do candidato,

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
3. Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;

4. Cópia do CPF e do documento de identidade;
5. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
6. Histórico Escolar do Doutorado.

#### 4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: de 14/03/2016 a 13/04/2016 (30 dias corridos);
- Análise da documentação: de 14/04/2016 a 19/04/2016
- Divulgação do resultado parcial: 20/04/2016
- Período de interposição de recursos do resultado parcial (1): de 21/04/2016 a 25/04/2016 (5 dias corridos);
- Divulgação do resultado parcial no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 26/04/2016
- Período de interposição de recursos do resultado parcial (2): de 27/04/2016 a 01/05/2016 (5 dias corridos)
- Resultado final divulgado na página do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 02/05/2016

**OBSERVAÇÃO:** Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppg.nanomat@ufabc.edu.br](mailto:ppg.nanomat@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

#### 5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

**5.1.** As cópias dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: [academica.propg@ufabc.edu.br](mailto:academica.propg@ufabc.edu.br) e os originais devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

#### 6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

**6.1** Dedição exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

**6.2** Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC.

**6.3** Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).

**6.4** Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC a qual está disponível em <http://nano.ufabc.edu.br/> - item “normas”.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC podem ser obtidas no site: <http://nano.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail: [ppg.nanomat@ufabc.edu.br](mailto:ppg.nanomat@ufabc.edu.br).

**7.2** O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Prof. Dr. Fabio Furlan Ferreira**  
(Siape nº 1734908)  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Nanociências e Materiais Avançados

wbj

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Promove a docente Marcella Pecora Milazzotto, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe 6, nível 4, para a Classe 7, nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, em 29 de fevereiro de 2016, a docente da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionada, integrante da Carreira de Magistério Superior, da Classe 6, Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe 7, Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	1601025	27/01/2016

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**POR**TARIA DA SUGEPE N° 132, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

*Dispensa o servidor Wilson Basso Jr da função  
gratificada de Chefe da Divisão de Apoio às  
Coordenações de Curso da PROPG.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor WILSON BASSO JR, SIAPE 1833389, da função  
gratificada de Chefe da Divisão de Apoio às Coordenações de Curso da PROPG, código FG-1.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 133, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa a servidora Jussara Aparecida Fernandes Ramos para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio às Coordenações de Curso da ProPG.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS, SIAPE 1624723, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio às Coordenações de Curso da ProPG, código FG-1.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 134, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Dispensa a servidora Jeniffer Alessandra Supplizi da Costa do encargo de substituta eventual da Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI DA COSTA, SIAPE 1887790, do encargo de substituta eventual da Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-2.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 135, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa a servidora Monise Betteloni para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora MONISE BETTELONI, SIAPE 1876297, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2016. (\*)**

*Homologa as avaliações de desempenho referentes ao Estágio Probatório dos docentes abaixo relacionados, aprovadas pela CPPD em 18/02/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao Estágio Probatório dos docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2016:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1	ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	1995535	09/02/2016
2	GUSTAVO MORARI DO NASCIMENTO	1982740	04/12/2015
3	IGOR FUSER	1968867	19/09/2015
4	LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	1997753	26/02/2016

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

(\*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 537, de 04 de março de 2016, página 45, com incorreção no original.

 Universidade Federal do ABC

---

# CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

---



**POR**TARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 11,  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

*Dispõe sobre a criação da Comissão para Validação de Planos e Roteiros do CCNH.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:**

- ✓ A Instrução Normativa PROGRAD nº. 01/2011
- ✓ A homologação do fluxo para compras compartilhadas de materiais de consumo para os cursos de graduação da UFABC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão para Validação de Planos e Roteiros do CCNH (CVPR-CCNH), como comissão assessora da Direção do CCNH.

**Art. 2º** A Comissão para Validação de Planos e Roteiros do CCNH terá por finalidade validar os planos de ensino, os planos de aula e os roteiros das disciplinas dos cursos de graduação sob responsabilidade do CCNH, considerando os procedimentos que vierem a ser estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**Parágrafo único** – O processo de validação inclui o acompanhamento da elaboração e a atualização dos documentos referidos no caput.

**Art. 3º** A CVPR-CCNH será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

- I- Vice-diretor do Centro;
- II- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
- III- Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia;
- IV- Coordenador do Curso de Bacharelado em Física;
- V- Coordenador do Curso de Bacharelado em Química;
- VI- Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- VII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia;
- VIII- Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;
- IX- Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;

§1º A Presidência da CVPR-CCNH será exercida pelo Vice-diretor do Centro. Na sua ausência, a presidência será assumida pelo membro titular com maior tempo de exercício na UFABC;

§2º A Divisão Administrativa do CCNH providenciará apoio técnico-administrativo para o pleno funcionamento da CVPR-CCNH.

§3º O mandato dos membros da CVPR-CCNH será equivalente ao da função ocupada.

§4º Os suplentes dos coordenadores de Curso na CVPR-CCNH serão os respectivos Vice-Coordenadores.

Art. 4º A CVPR-CCNH terá caráter deliberativo com as seguintes competências:

- I- Solicitar aos responsáveis pelas disciplinas a elaboração ou atualização dos planos e roteiros de disciplinas, no formato determinado pela PROGRAD;
- II- Validar os planos e roteiros das disciplinas dos cursos de graduação sob responsabilidade do CCNH;
- III- Propor alterações nos modelos de planos e roteiros, a fim de adequá-los à realidade de cada disciplina.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**